



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 05 DE JULHO DE 1.999.-

Concede o título de Cidadã'
Emérita à Sr^a. EDA FAGUNDES
SERPA.-

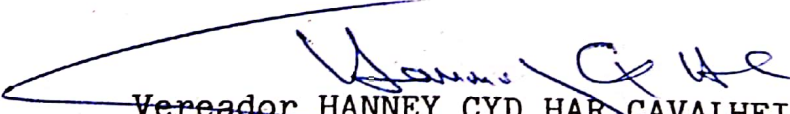
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso' de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora EDA FAGUNDES' SERPA, o título de Cidadã Emérita, pelos relevantes serviços ' prestados à nossa comunidade.

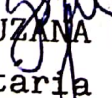
Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pe- la Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 05 de julho de 1.999.-


Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS
1ª Secretária